

LEI N° 7512

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, quanto os bens improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º Os veículos e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Organização e Acompanhamento de Leilão de Bens Móveis Inservíveis e Sucatas, criada pelo Decreto nº 27.132/2017, Anexo II.

Art. 3º O preço dos bens constantes no Anexo I desta Lei será aquele estipulado através da avaliação realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos, máquinas e equipamentos.

Art. 4º Fica vedada a venda de lote por valor abaixo do preço mínimo estabelecido para o mesmo.

§ 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, aprovar a alienação de lote com lance apresentado inferior ao da avaliação.

§ 2º. A autorização concedida no parágrafo anterior fica condicionada a avaliação e aprovação da Comissão Especial para Organização e Acompanhamento de Leilão de Bens Móveis Inservíveis e Sucatas.

Art. 5º Os bens não alienados, ou que não forem retirados pelos respectivos arrematantes, de acordo com o prazo definido em edital, continuarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, caso esteja com a posse, ou dos órgãos demandantes, e deverão ser novamente loteados para alienação em leilão futuro.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5468 de 29/11/2017



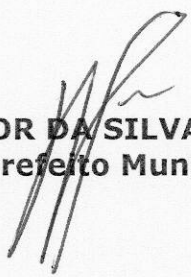
Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 6º Os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos veículos, máquinas ou equipamentos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, Unidade Orçamentária 18.01, na classificação econômica de despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS PARA O LEILÃO 2017

ÍTE	PATRIMÔNIO	VEÍC/ SUC	MODELO DETRAN	ANO/ MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	PROPRIETARIO	DÉBITOS DETRAN	LANCE INICIAL
1	64219	VEÍC.	YAMAHA/TDM 225	2001/2001	MTS1758	771105070	9C6KG010010006481	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.412,52	50,00
2	20493	VEÍC.	HONDA/XLR 125	2001/2002	MTM0841	776523546	9C2JD17102R004986	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	356,87	200,00
3	48308	VEÍC.	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	MSP1141	149880383	94J2XDK89M036360	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	356,87	100,00
4	20913	SUC.	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	MRN9236	776153595	9BWCA05X52T099695	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.109,91	50,00
5	9137	SUC.	GM/CORSA GL	1997/1997	MPO5876	676946577	9BGSE68NVV C751484	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.109,91	50,00
6	XXXX	SUC.	GM/CORSA ST	2001/2001	MRT3238	768469791	9BGSC80N01C248244	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.117,59	50,00
7	43798	SUC.	FORD/COURIER 1.6 L	2005/2005	MQG7126	851551670	9BFNSZ PPA 5B975888	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.117,59	50,00
8	44148	SUC.	FAT/DOBLO CARGO	2005/2006	MLQ17804	870643576	9BD22315462008686	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	896,81	200,00
9	33231	SUC.	FORD/COURIER 1.6 L	2003/2003	MRH3744	803329172	9BFNSZ PPA 3B947778	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.117,59	50,00
0	13673	SUC.	GM/CORSA WIND	1999/1999	MRH2209	725873248	9BGSC68Z0XC784519	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.237,60	100,00
1	63838	SUC.	RENAULT KANGOO ALL AMB	2007/2008	MRZ9295	962625477	8A1FC1U158L978791	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	242,88	50,00
2	44150	SUC.	FIAT/DOBLO CARGO	2005/2006	MLQ17807	870645862	9BD22315462008657	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	505,79	150,00
3	12583	SUC.	FORD/COURIER 1.6 L	2003/2003	MRH3794	803330383	9BFNSZ PPA 3B947780	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.330,40	50,00
4	12583	SUC.	VW GOL CL 1.6 MI	1999/1999	MQU2004	718039726	9BWZZ373XT072471	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	956,96	50,00
5	35184	SUC.	FIAT/PREMO CS 1.6	1991/1991	MTK6275	278561527	9BD146000M3795009	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.109,91	50,00
6	44152	SUC.	FIAT/DOBLO CARGO	2005/2006	MLQ17803	870642642	9BD22315462008676	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	242,88	150,00
7	20909	SUC.	FORD/COURIER3 RONTAN AMB	2001/2002	MQI1089	771805829	9BFNSZ PPA 2B929021	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.415,52	50,00
8	36574	SUC.	FORD/COURIER 1.6 L	2004/2004	MPT8592	822894211	9BFNSZ PPA 4B959241	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.056,42	50,00
9	9283	SUC.	FORD/F12000 L	1997/1997	MPO4508	690264429	9BFX2SLZ7VDB47830	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	964,64	80,00
20	63837	SUC.	RENAULT KANGOO ALL AMB	2007/2008	MRZ9289	962625760	8A1FC1U158L979550	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	242,88	110,00
21	15453	SUC.	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	MRH3050	727584537	9BD158068Y4099993	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.109,91	50,00
22	19264	SUC.	VW/SANTANA 2.0	2001/2001	MRH2737	759675201	9BWA E03X81P021501	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	1.109,91	50,00

13	10688	SUC.	FORD/COURIER	1998/1998	MQH1098	704673975	9BFGSZPPAWB874064	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.170,79	100,00
14	42536	SUC.	FORD/KA	2004/2005	MQE2224	838517927	9BFBLZGDA5B532901	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.137,85	50,00
15	63834	SUC.	RENAULT KANGOO ALL AMB	2007/2008	MRZ9290	962625140	8A1FC1U158L957613	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	242,88	160,00
16	42840	SUC.	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	MQH9698	852217285	9BFBRZFHA5B448718	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	956,96	50,00
17	20910	SUC.	FORD/COURIER3 RONTAN AMB	2001/2002	MRL0789	771806280	9BFNSZPPA2B929031	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.117,59	50,00
18	16938	SUC.	FORD/FIESTA GL	2000/2000	MRW5046	740189468	9BFBSZFHA5B318185	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.109,91	50,00
19	10138	SUC.	GM/KADETT IPANEMA GL	1997/1997	MPW6342	693425733	9BGKZ35BVVB434006	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.109,91	50,00
20	64101	VEÍC.	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	MRZ0956	961973870	93YLSR1TH8J026150	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	2.500,00
21	44147	VEÍC.	FIAT/DOBLO CARGO	2005/2006	IMQL7801	870422316	9BD22315462008696	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	239,91	4.000,00
22	44696	VEÍC.	VW/KOMBI	2006/2007	JKH6453	893116335	9BWGF07X07P000412	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	668,37	2.800,00
23	43792	VEÍC.	MECO/DAILY CITY 3813 VAN1	2005/2006	MQO3726	875971776	93ZC3890168319617	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	743,87	5.000,00
24	42537	SUC.	FORD/KA	2004/2005	MQE2203	838518770	9BFBLZGDA5B533211	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	239,91	50,00
25	9292	VEÍC.	FORD/11000	1990/1990	MRH0571	277554896	9BFVXXLM8LDB23533	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	505,79	5.000,00
26	18548	VEÍC.	CAMINHÃO VW/17.210 MOTOR CUMMINS	2001/2001	MRH2707	766937321	9BWCK92T61R112009	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	7.200,00
27	62573	VEÍC.	CAMINHÃO FORD/CARGO 1722 E	2007/2008	MTQ1515	941690903	9BFYCE7V38BB00465	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	12.000,00
28	9291	VEÍC.	FORD/F12000 L	1997/1997	MPO6348	690268076	9BFX2SLZXVDB47837	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	242,88	7.000,00
29	9290	VEÍC.	FORD/F12000 L	1997/1997	MPO6708	690234902	9BFX2SLZ9VDB47439	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	8.000,00
30	9051	VEÍC.	FORD/F12000 L	1995/1995	MRO3738	279218907	9BFX2SLM5SDB00246	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	505,79	8.000,00
31	64036	VEÍC.	RENAULT CLIO AUT1016VH	2007/2008	MRZ9296	962626244	8A1BB8B058L996381	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	239,91	3.000,00
32	9188	VEÍC.	CAMINHÃO MBENZ/L 1113	1986/1986	MPO5149	275760073	34404312706090	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	9.000,00
33	9103	VEÍC.	CAMINHÃO FORD F4000	1994/1994	MRS9220	278618499	8AFKTN131RJO67161	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	5.000,00
34	24076	VEÍC.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1975/1975	MPZ6399	300831234	34520011275592	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.616,77	2.000,00
35	10257	VEÍC.	ASIA TOPIC	1997/1998	MPZ0945	699867800	KN2FAD2A1VC078122	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.034,22	2.000,00

46	64229	VÉC.	FIAT/STRADA WORKING	2001/2001	MTO3375	774096799	9BD27801112797288	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	242,88	1.500,00
47	9180	VÉC.	ÔNIBUS MBENZ/OF 1115	1990/1991	MRH3784	318190443	9BM3840911LB890762	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	4.000,00
48	18471	VÉC.	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	MRH2728	764293621	9BD17834612299871	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	4.000,00
49	18461	VÉC.	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	MRH2717	764295284	9BD17834612299886	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	966,96	2.000,00
50	10700	-	RETROSCAVA DEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS	-	FROTA 304	-	86 027628	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	3.500,00
51	17896	-	PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70D	-	FROTA 408	-	L70DV70435	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	13.500,00
52	25215	-	COMPRESSOR ATLAS COPCO	-	-	-	PAV 20065 - PAV 768485	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	600,00
53	62557	-	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G	-	FROTA 410	-	CAT0924GARTA00920	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	10.000,00
54	45388	-	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	-	FROTA 406	-	JHF0020916	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	10.000,00
55	17653	VÉC.	KIA BESTA 12P GS	2000/2001	MQU6020	749622237	KNHTR731217043631	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	4.000,00
56	45366	VÉC.	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	MRG6918	920509088	9BD15822784973971	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	3.500,00
57	9469	-	TRATOR MASSEY FERGUSON 296	-	FROTA 801	-	2571003830	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	4.000,00
58	20475	VÉC.	FORD FOCUS 1.8L HA	2001/2002	MSB5616	776272985	8AFAZZFFHA2J246890	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	239,91	2.500,00
59	62150	-	RETROSCAVA DEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS	-	FROTA 306	-	86HS214435	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	2.000,00
60	25214	-	COMPRESSOR ATLAS COPCO ST 35 DD	-	-	-	ARP 70390	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	500,00
61	10907	-	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	-	FROTA 407	-	JHF0030524	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	4.000,00
62	9282	-	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G	-	FROTA 506	-	4HD02312	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	3.500,00
63	62473	-	TRATOR URSUS 2.75	-	FROTA 807	-	136943	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	-	3.500,00
64	64218	VÉC.	YAMAHA YBR 125E	2002/2002	MSP2658	793668832	9C6KE0100200067940	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	356,87	600,00
65	64035	VÉC.	RENAULT MASTER BUS16 DCI	2007/2008	MRZ9288	962626996	93YCDUHF58J950135	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	881,27	11.000,00
66	63835	SUC.	RENAULT KANGOO ALL AMB	2007/2008	MRZ3530	962783170	8A1FC1U158L978863	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	242,88	50,00
67	XXXX	SUC.	VW/KOMBI	1996/1997	MPO2190	667580948	9BWZZ231TP050627	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.110,57	50,00
68	44151	SUC.	FIAT/DOBLO CARGO	2005/2006	MLQ17805	870644238	9BD22315462008669	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	242,88	50,00

59	XXXX	SUC.	FORD/FIESTA GL	2000/2000	MPRH6005	735924210	9BFBSZFHAYB306636	A GERSA MUN REGUL DOS SERV SAN C ITA PEMIRIM	956,96	50,00
70	-	-	RETROSCAVA DEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS	-	FROTA 308	-	86HS207113	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	-	6.000,00
71	-	-	CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS DE AÇO, PRATELEIRAS E MESA S	-	-	-	-	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	-	50,00
72	-	-	MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	-	-	-	-	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	-	200,00
73	-	-	FREEZERS, GELA DEIRAS, PRATELEIRAS DE AÇO, FOGÕES, MICRO-ONDAS E BEBEDOUROS, AR CONDICIONADOS, 04 PAINELAS INDUSTRIAIS, FORNOS E FREZER VERTICAL	-	-	-	-	PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM	-	300,00

ANEXO II

DECRETO Nº 27.132

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para levantamento patrimonial, organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Allan Longue Diirr** – SEMASI/SS/GB;
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – SEMASI/SS/GB;
- **Diego da Silva Lucas** – SEMASI/SS/GB;
- **Norma Araújo Gabriel Campos** – SEMASI/SS/GB;
- **Sílvio Motté Galo** – SEMASI/SS/GCB/CAL;
- **Felipe Pepe Pereira** – SEMTRA;
- **João Machado Gomes** – SEMTRA;
- **Julio Cesar Vigner** – SEMTRA.

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário Felipe Pepe Pereira.

Art. 2º Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**" e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.813/14 e 25.723/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

